

SETEMBRO 2026

BH + MOBILIDADE COM QUALIDADE
LEI 11.458/2023



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR

SETEMBRO 2026

- Lei 11.458/2023 _____ 3
- Processo _____ 4
- Resultados _____ 5
- Transparência - Convencional _____ 6
- Transparência - Suplementar _____ 7

- **Decêndios**

25º - 1º/9/2026 a 10/9/2026

26º - 11/9/2026 a 20/9/2026

27º - 21/9/2026 a 30/9/2026

LEI 11.458/23

LEI 11.458/23
CRIA A REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR BASEADA NA PRODUÇÃO
QUILOMÉTRICA.

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR (RC)

PROCESSO

01

SUMOB

**Planeja
programação de
viagens
(OS)**

02

CONCESSIONÁRIAS

**Executam as
viagens nas
condições
mínimas
exigidas**

03

SUMOB

**Monitora,
fiscaliza, autua e
registra eventos
e irregularidades**

04

SUMOB

**Controla as
receitas
apuradas pelas
Concessionárias**

05

SUMOB

**Analisa
prestação do
serviço e
remunera de
acordo com o
desempenho**

RESULTADOS

AJUSTES NA REDE DE TRANSPORTES

11 linhas com alteração no quadro de horários de dia útil

1 linha com alteração no quadro de horários de sábado

5 linhas com alteração no quadro de horários de domingo

2 linhas com alteração no quadro de horários de dia atípico

2 linhas com alteração no quadro de horários de férias

Outros (eleição/madrugão): 191 linhas alteradas

6 linhas com alteração no quadro de horários de feriado

TRANSPARÊNCIA

TRANSPORTE COLETIVO CONVENCIONAL

PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA

DECÊNDIO	VALIDADA
25º	4.125.779,969 km
26º	3.948.590,035 km
27º	4.414.145,068 km
TOTAL SETEMBRO/26	12.488.515,072 km

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR

DECÊNDIO	VALIDADA
25º	R\$ 19.153.751,22
26º	R\$ 18.356.138,57
27º	R\$ 20.501.807,85
TOTAL SETEMBRO/26	R\$ 58.011.697,64

TRANSPARÊNCIA

TRANSPORTE COLETIVO SUPLEMENTAR

PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA

DECÊNDIO	VALIDADA
25º	309.063,213 km
26º	302.634,185 km
27º	353.878,049 km
TOTAL SETEMBRO/26	965.575,447 km

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR

DECÊNDIO	VALIDADA
25º	R\$ 474.689,90
26º	R\$ 472.547,11
27º	R\$ 555.932,56
TOTAL SETEMBRO/26	R\$ 1.503.169,57



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A